



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº743, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

A Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.079 de 22 de novembro de 2012,

Decreta:

Art. 1º Nos termos da lei municipal nº1.079/2012 e com base no art. 43 da lei federal nº4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminações abaixo:

Superávit financeiro	R\$55.000,00
02.04.01.10.301.0032.1031.4490.5100 - 203 - 123	R\$55.000,00
Total da suplementação de verbas	R\$55.000,00

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2012 num valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme demonstra o Anexo I, nos termos do art. 4º, §2º da lei municipal nº1.079/2011 e art. 43, §1º, inciso I da lei federal nº4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 05 de Novembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

ANEXO I – Decreto nº743, de 05 de Novembro de 2013

Demonstrativo de Superávit Financeiro Exercício de 2012

Ativo Financeiro	R\$1.002.582,25
(-) Passivo Financeiro	R\$511.321,00
Superávit Financeiro	R\$491.261,25
(-) Dedução decreto nº743, de 05 de novembro de 2013	R\$55.000,00
Saldo	R\$436.261,25

Fonte: Balanço Patrimonial do exercício de 2012 - Anexo 14 - PMA.